



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 035/2018

O Centro Universitário do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e,

considerando que a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão deve ser uma premissa vigente em todas as atividades do Centro Universitário;

considerando ser a interdisciplinaridade uma prática adotada em todas as atividades fins da Instituição;

considerando que a Missão do UNI-RN explicitamente se reporta ao compromisso com a comunidade norte-rio-grandense;

considerando que as atividades extensionistas são mecanismos incentivadores da cidadania, contribuindo para a formação de profissionais conscientes de suas responsabilidades sociais;

considerando que os meios acadêmicos devem buscar lá fora, na realidade, os dados que se confrontam com as teorias e que instigam a reelaboração do conhecimento;

considerando que o UNI-RN deve se unir a entidades públicas e privadas no sentido de potencializar as ações em benefícios da coletividade;

considerando que a extensão é o melhor caminho para que a instituição acadêmica possa abrir canais de comunicação com a comunidade, recebendo e aceitando, sem preconceitos, o contributo da sabedoria popular, numa forma sistemática entre o saber letrado e aquele que nasce espontâneo da alma do povo;

considerando que a extensão favorece a reflexão crítica, bem como a articulação entre a teoria e a prática;

considerando que a extensão favorece, não só o ensino, mas a pesquisa, porquanto o contato mais direto com a comunidade faz o diagnóstico de problemas e fenômenos ainda não identificados, estabelecendo as linhas ou áreas de pesquisa mais relevantes;

RESOLVE:

1. Criar o Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social do UNI-RN, subordinado funcionalmente ao Reitor do UNI-RN.
2. Designar a Professora Ana Maria da Silva Souza para Coordenar o Núcleo.

Natal (RN), 02 de maio de 2018.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN